



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

LEI MUNICIPAL Nº 2.953/2018.

DE 09 DE MAIO DE 2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 641.156,96 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

REABILITAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS PREFEITO ATTÍLIO PASA - Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a modernização e melhorias junto ao Parque de Eventos, através do Ministério da Cidades.

Art. 2º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2018, Lei Municipal nº 2.912/2017 de 14 de novembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

REABILITAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS PREFEITO ATÍLIO PASA - Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a modernização e melhorias junto ao Parque de Eventos, através do Ministério da Cidades.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 641.156,96 (seiscentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) obedecida às classificações orçamentárias:

10 SECRETARIA MUN. PLANEJ. IND. COM. E TURISMO
07.01 SECRETARIA MUN. PLANEJ. IND. COM. E TURISMO
10.01.15.451.0115.1206 REABILITAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE
EVENTOS PREFEITO ATÍLIO PASA – Rec. Federal
4490.51.00.00.00.00 Obras e InstalaçõesR\$ 592.000,00

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

**10.01.15.451.0115.1207 REABILITAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE
EVENTOS PREFEITO ATÍLIO PASA – Contrapartida**
4490.51.00.00.00.00 Obras e InstalaçõesR\$ 49.156,96
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 641.156,96

Art. 4º - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo
3º dessa Lei:


**a) Recurso Proveniente do Governo Federal, por intermédio do Mi-
nistério da Cidade conforme, Contrato de Repasse nº 806318-14/2014
operação nº 1018686-02, no valor.....R\$ 592.000,00**

b) À redução da seguinte dotação orçamentária:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99.99.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999.99.00.01.00.00 Reserva de Contingência para Créditos Adicionais
.....R\$ 49.156,96
SUBTOTAL DA REDUÇÃO R\$ 49.156,96
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 641.156,96

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 09
de maio de 2018.


MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09.05.2018


ALTEMAR RECH
Secretário da Administração